



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 23 de agosto de 2024 \* nº 0598 \* Pág. 001/020



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.722 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
CONSIGNADAS NA SEDHUC/FMAS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 21.945/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Cota Parte do FPM-Cota Mensal-Principal (Código Receita 1.7.1.1.51.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.702, de 17 de julho de 2024 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

COTA PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL  
(CÓDIGO REC.1.7.1.1.51.1.1) .....R\$ 175.000,00  
FONTE 1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 15 de agosto de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
04.122.5001.812849	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS INSS - FMAS	3.1.90	1.5.00	150.000,00
08.244.5001.727102	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	3.3.90	1.5.00	25.000,00
			SUBTOTAL	175.000,00
TOTAL GERAL				175.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D0B1-E3FE-E135-89E9> e informe o código D0B1-E3FE-E135-89E9



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D0B1-E3FE-E135-89E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 17/08/2024 05:47:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 21/08/2024 07:42:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/08/2024 09:22:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D0B1-E3FE-E135-89E9>

PORTARIA N°. 1210

Em, 20 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do protocolo nº 129.958/2024.

#### RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ANA BEATRIZ GOMES DE FIGUEIREDO BARROSO, matrícula nº 101.460-5, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSESSOR ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1F3D-47A9-AC4D-2A06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/08/2024 09:58:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F3D-47A9-AC4D-2A06>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F3D-47A9-AC4D-2A06> e informe o código 1F3D-47A9-AC4D-2A06



PORTARIA Nº. 1211

Em, 20 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do protocolo nº 129.486/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LIZANDRO DO NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 101.549-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE DISQUE DENUNCIA da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73FA-08BA-F0A9-FC39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/08/2024 09:53:43 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/73FA-08BA-F0A9-FC39>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/73FA-08BA-F0A9-FC39

PORTARIA Nº. 1212

Em, 20 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei Complementar nº 143/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 126.113/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar DAIANE DOURADO QUEIROZ, matrícula nº 103.018-5, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO CCAM da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9888-8F15-Z4C9-8C29



PORTARIA Nº. 1213

Em, 20 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei Complementar nº 143/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 126.113/2024.

RESOLVE:

I – Nomear DAIANE DOURADO QUEIROZ, matrícula nº 103.018-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo AP de ASSISTENTE DE PROCURADOR da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9888-8F15-Z4C9-8C29



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho  
 Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti  
 Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque  
 Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho  
 Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro  
 Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho  
 Secretaria da Finanças: Bruno Sítio de Oliveira  
 Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia  
 Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha  
 Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva  
 Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque  
 Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre  
 Procuradoria Geral do Município: Danilo de Sousa Mota  
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves  
 Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto  
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues  
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa  
 Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes  
 Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins  
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro  
 Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho  
 Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira  
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares  
 Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra  
 Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho  
 Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso  
 Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra  
 Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
 Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
 Pabx: 83 3213.5277  
 diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
 Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



PORTARIA Nº. 1214

Em, 20 de agosto de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei Complementar nº 143/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 126.113/2024.

**RESOLVE:**

I – Nomear THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO TABOSA BRAGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO CCAM da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A4C-2F66-05DE-06C8

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 3A4C-2F66-05DE-06C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/08/2024 09:55:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A4C-2F66-05DE-06C8>
**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 9BB6-BF15-74C9-8C99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/08/2024 09:57:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9BB6-BF15-74C9-8C99>

PORTARIA Nº. 1218

Em, 21 de agosto de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 3185/2024-PGM, de 20 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, conforme DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0827371-64.2016.8.15.2001, DANIELLE DA SILVA BUSTORFF QUINTÃO, inscrição nº. 384010110, classificado em 29 lugar, para ocupar, em caráter definitivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA TEATRO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A4C-2F66-05DE-06C8

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D6D1-2EAD-D3E5-201A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/08/2024 09:56:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D6D1-2EAD-D3E5-201A>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9BB6-BF15-74C9-8C99



## SEAD

PORTARIA CONJUNTA SEAD/SEINFRA N° 01

Em, 21 de agosto de 2024

DETERMINA REGRAS PARA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 66 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o §2º do art. 1º do Decreto n° 10.593, de 20 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** o Decreto n° 10.593, de 20 de março de 2024, que dispõe sobre o horário de expediente no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que o §1º do art. 1º excepciona as determinações do Decreto n° 10.593, de 20 de março de 2024, às secretarias e órgãos que, por sua natureza e finalidade, sejam obrigados a regime especial de horário;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Infraestrutura, por sua natureza e finalidade, não se insere na regra ordinária, haja vista ser responsável pela gestão de obras públicas do Município de João Pessoa, não podendo sofrer solução de continuidade;

**CONSIDERANDO** que o §2º do art. 1º dispõe que os casos omissos ou excepcionais serão tratados de forma resolutive pela Secretaria de Administração;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar n° 98/2016, que versa sobre o Quadro Especial da Carreira de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia, não expressa de que maneira os servidores integrantes da carreira cumprirão a jornada de trabalho;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Esclarecer que o horário de expediente da Secretaria de Infraestrutura é das 08:00 às 17:00hs, conforme Circular 72.116/2024.

§1º. O atendimento ao público externo dá-se das 08hs às 14hs, de segunda a sexta-feira.

§2º. O horário previsto no *caput* independe da atividade exercida, sendo obrigatório o cumprimento da jornada de acordo com o horário de expediente, ressalvadas as exceções previstas na legislação.

**Art. 2º.** Aos servidores que integram o Quadro Especial da Carreira de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia, cuja carga horária semanal é de 30 (trinta) horas, a jornada será de 06 (seis) horas diárias, a ser cumprida das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs.

**Parágrafo Único.** Ficam excetuados do *caput* os servidores que se amoldam ao parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar n° 98/2016.

**Art. 3º.** Referendar a Circular 72.116/2024, encaminhada aos servidores da Secretaria de Infraestrutura em 09 de maio de 2024.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
Secretário de Infraestrutura



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 6586-C1AE-C3FC-A6C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/08/2024 14:02:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6586-C1AE-C3FC-A6C0>

PORTARIA N° 503

Em, 21 de agosto de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor n° 74.038/2024.

**RESOLVE:**

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a BERLANDIA CORREIA VIANA, matrícula n° 92.337-1, AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 8FD9-715E-BB1E-ED77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/08/2024 14:02:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8FD9-715E-BB1E-ED77>

PORTARIA N° 504

Em, 22 de agosto de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada n° 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no Protocolo n° 105.289/2024

**RESOLVE:**

I – Determinar RANIERI GLICIMAR MATIAS MONTEIRO, matrícula n° 924, servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE, ora à disposição e sem ônus para esta Prefeitura, prestar serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D9ED-C4D6-0D9F-7124

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/08/2024 14:02:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9ED-C4D6-0D9F-7124>

PORTARIA Nº 505

Em, 22 de agosto de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 22.849/2024.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a servidora KARINA MARIA DE SOUZA SOARES, matrícula nº 55.853-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação **1.11.02.04.01**, para classificação **1.11.02.04.02**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 2D12-2407-8A93-BB4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/08/2024 14:02:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D12-2407-8A93-BB4E>

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, do candidato CECÍLIA VALENTE SILVA, inscrição nº 10001303, classificada em 2º lugar, para o cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO, CLASSE "A", Padrão I**, selecionado por ordem de classificação no **Concurso Público Edital nº 1-PMJ/P/PGM, de 30 de julho de 2018**, publicado no Semanário Oficial Edição Especial, de 31 de julho de 2018, e Edital de Homologação do resultado final, publicado no Semanário Oficial 1690, de 16 a 22 de junho de 2019, nomeado através da portaria nº 1.172/2024 publicada através do Diário Oficial nº 594 de 19.08.2024, a se apresentar para posse do referido cargo, **no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 46 da Lei Complementar 61/2010)**, de acordo com o que segue e tendo vista memorando nº118.520/2024:

**1 - Realização da prática forense:**

Na Procuradoria Geral do Município, por meio da Comissão Organizadora do II Concurso Público para ingresso na carreira de Procurador do Município de João Pessoa, situado na Procuradoria Geral do Município, no 2º andar do Paço Municipal, localizado à Praça Pedro Américo, nº70, Varadouro, João Pessoa, Paraíba, das 8:00 h às 14:00h, munidos de certidões circunstanciadas expedidas pelos órgãos competentes:

- I- o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante participação anual, em, no mínimo, 05 (cinco) atos privativos de advogado, em causas ou questões distintas;  
II- o efetivo exercício da atividade de mediação ou arbitragem na composição de litígios;  
III- o efetivo exercício de cargo, emprego ou função pública ou privada, inclusive magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;  
IV- o efetivo exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, por, no mínimo 16 (dezesseis) horas mensais e durante 01 (um) ano.

**2 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional**

Na Junta Médica Municipal, situada à rua Francisca Moura, nº395, Centro, João Pessoa, Paraíba, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3213-5017 e 3213-5018 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;  
b) Glicemia;  
c) VDRL;  
d) Grupo Sanguíneo  
e) Fator RH  
f) Machado Guerreiro (Chagas);  
g) Urina;  
h) Fezes;  
i) Avaliação cardiológica - ECG;  
j) Avaliação audiométrica;  
l) Exame oftalmológico;  
m) Raio X de tórax.  
n) Sanidade Física e Mental

**3 -** De posse do seu ato de nomeação, de sua declaração de bens e do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal, o **PROCURADOR DO MUNICÍPIO** deverá se apresentar ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, situado na Procuradoria Geral do Município, no 2º andar do Paço Municipal, localizado à Praça Pedro Américo, nº70, Varadouro, João Pessoa, Paraíba, das 8:00 h às 17:00h, para sessão solene de posse.

**4 -** Após a sessão solene de posse no Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, o **PROCURADOR DO MUNICÍPIO** comparecerá à Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração – SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 986458717, das 8:00h às 14:00h para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG  
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;  
d) Documentos militar para o sexo masculino;  
e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);  
f) Carteira de Trabalho (CTPS);  
g) Comprovante de residência;  
h) Diploma;  
i) Registro no Conselho de Classe;  
j) Certidão de Casamento;  
l) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;  
m) Duas (02) fotos 3x4 recentes;  
n) Conta bancária de Brasília -BRB.  
o) Declaração de Bens;  
p) Certificado de antecedentes criminais da Justiça e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos;  
q) Comprovação de prática forense fornecido pela Comissão do Concurso;  
r) Ata de posse do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 07B6-6542-1CD4-EDEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/08/2024 11:23:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/07B6-6542-1CD4-EDEB>

**SMS**

**PORTARIA Nº. 066/2024/SMS.**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora dos processos seletivos para Elaboradores de Questões, Fiscais de Prova e do Programa de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa – PB.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de João Pessoa

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei Ordinária nº 14.693/2022, publicada no Diário Municipal de João Pessoa, edição 183, folhas 04/96, do dia 22 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade do município de João Pessoa de promover os atos relativos ao desenvolvimento do Programa de Residência Multiprofissional da Secretaria de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização do Processo Seletivo – 2024/2025 para o ingresso de novos profissionais na referida Residência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar uma Comissão de Organização do Processo Seletivo – 2024/2025 do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde.

**Art. 2º** - Designar os seguintes membros para compor referida Comissão:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
REBECCA FARIAS DE ARAÚJO BARBOSA	Presidente	58.042-2
VIVIAN STEVE DE LIMA	Vice-presidente	101.386-8
ANA TERESA LACERDA	Secretária	77.401 – 4
DAVID MENDES FEITOSA	Membro	100.356-1
JEOVANA LUCENA ZUPPOLINI STROPP	Membro	95.256-7
RHAIANY ELLEN LINHARES FREIRE BARBOSA	Membro	101.174-1
RENATA MARIA GUEDES CHAVES ROLIM	Membro	32.565-1

**Art.3º** - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Processos Seletivos – 2024/2025 para Elaboradores de Questões; Fiscais de prova e para o ingresso de novos profissionais no Programa de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art 5º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art 6º** - Publique-se.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº. 067/2024/SMS.**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora dos processos seletivos para Elaboradores de Questões, Fiscais de Prova e do Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa – PB.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de João Pessoa

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei Ordinária nº 14.693/2022, publicada no Diário Municipal de João Pessoa, edição 183, folhas 04/96, do dia 22 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade do município de João Pessoa de promover os atos relativos ao desenvolvimento do Programa de Residência Médica da Secretaria de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização do Processo Seletivo – 2024/2025 para o ingresso de novos profissionais na referida Residência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar uma Comissão de Organização do Processo Seletivo – 2024/2025 do Programa de Residência Médica.

**Art. 2º** - Designar os seguintes membros para compor referida Comissão:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
REBECCA FARIAS DE ARAÚJO BARBOSA	Presidente	58.042-2
JEOVANA LUCENA ZUPPOLINI STROPP	Vice-presidente	95.256-7
RHAIANY ELLEN LINHARES FREIRE BARBOSA	Secretária	101.174-1
VIVIAN STEVE DE LIMA	Membro	101.386-8
DAVID MENDES FEITOSA	Membro	100.356-1
ANA TERESA LACERDA	Membro	77.401 – 4
RENATA MARIA GUEDES CHAVES ROLIM	Membro	32.565-1

**Art.3º** - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Processos Seletivos – 2024/2025 para Elaboradores de Questões; Fiscais de prova

e para o ingresso de novos profissionais no Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art 5º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art 6º** - Publique-se.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B053-EF54-9096-0F99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/08/2024 17:04:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B053-EF54-9096-0F99>

**SEPLAN**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, toma público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO À ARENA DE EVENTOS E CULTURA**, em João Pessoa - PB.

**SEMOB**

**PORTARIA Nº. 037/2024**

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

O **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I – Republicar por incorreção** portaria Nº 035/2024, com as devidas alterações:

Onde se lê “Processo nº 155.646/2023”, leia-se “**Processo nº 80.323/2024**”.

**II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B053-EF54-9096-0F99 e informe o código B053-EF54-9096-0F99



Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B0C1-C075-564C-6821 e informe o código B0C1-C075-564C-6821





PORTARIA Nº. 038/2024

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

I – Republicar por incorreção portaria Nº 036/2024, com as devidas alterações:

Onde se lê “Processo nº 155.646/2023”, leia-se “Processo nº 41.626/2024”.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/6BC1-CD73-564C-6621> e informe o código 6BC1-CD73-564C-6621



PORTARIA Nº. 040/2024

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; tendo em vista o que consta o Processo nº 111.063/2024;

**RESOLVE:**

I – De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei Municipal nº2.380 de 26 março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01(um) ano, a MARGARIDA PIMENTA BARBOSA, matrícula 225-9, ocupante do cargo de AGENTE DE MOBILIDADE URBANA, lotada na SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, em decorrência do Processo nº 111.063/2024, cujo LAUDO MÉDICO PARA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, informa que a mesma não deve exercer as atividades que exijam exposição ao sol, conseqüente a afeção(ões) Cid 10: C44.

II – Esta portaria entra e, vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 08 de agosto de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/6BC1-CD73-564C-6621> e informe o código 6BC1-CD73-564C-6621



PORTARIA Nº. 039/2024

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; tendo em vista o que consta o Processo nº 49.533/2024;

**RESOLVE:**

I – De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei Municipal nº2.380 de 26 março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01(um) ano, a ALEX ANTÔNIO DA ROCHA FREIRE, matrícula 807-9, ocupante do cargo de AGENTE DE MOBILIDADE URBANA, lotada na SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, em decorrência do Processo nº 49.533/2024, cujo LAUDO MÉDICO PARA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, informa que o mesmo não deve exercer as atividades que exijam adoção de postura em pé por longos períodos, conseqüente a afeção(ões) CID-10: S83.

II – Esta portaria entra e, vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 12 de agosto de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/6BC1-CD73-564C-6621> e informe o código 6BC1-CD73-564C-6621



PORTARIA Nº. 041/2024

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

I – Autorizar, com fundamento legal na Lei Ordinária nº 14.710/2023, o pagamento por missões excedentes às atribuições normais, referente ao mês de julho 2024 conforme a necessidade de atender as grandes demandas operacionais e de eventos realizado na cidade, dentre os principais:

PROCISSÕES/CARREATAS (2), JOGO BOTAFOGO X APARECIDENSE, 29ª EDIÇÃO DA MULTIFEIRA BRASIL MOSTRA BRASIL, CIRCUITO DAS ESTAÇÕES- ETAP/ INVERNO, 5 MILHAS NIGHT RUN – 2024, JOGO BOTAFOGO X CONFIANÇA VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA, CORRIDA SANTA ISABEL DA HUNGRIA JOGO BOTAFOGO x SÃO JOSÉ – RS – CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE –C ELECTRIC RACE – 1ª CORRIDA, CAMPEONATO PARAIBANO DE CRI, JOGO BOTAFOGO X ABC-RN, 1º EVANGELIZAR – É PRECISO, MISSA NA CATEDRAL DI NOSSA SRA. DAS NEVES, CORRIDA DO BOB ESPONJA, CULTURAL IMAGINELAND, FESTA DAS NEVES (8) E OPERAÇÕES “BLITZS” DA LEI SEC, EM PARCERIA COM DETRAN.

MATRICULA	AGENTE	SERVIÇOS REALIZADOS
002-7	FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ALCANTARA	0
097-0	PAULO SÉRGIO RIBEIRO	10

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/6BC1-CD73-564C-6621> e informe o código 6BC1-CD73-564C-6621





117-1	MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES	10
123-6	ANA LÚCIA FREIRE TRAJANO DA COSTA LEITE	10
126-1	CRISTIANO QUEIROZ DA NÓBREGA	6
129-5	JOSÉ JERÔNIMO LEITE	5
145-7	SÉRGIO MURILO FARIAS DE LIMA	6
147-3	GENIVAL FREIRE DE BRITO FILHO	1
157-1	ALBERTO JOSÉ DA S. GUEDES BETUCA	10
166-0	MANOEL SEVERO FILHO	10
171-6	BETÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	10
177-5	LÚCIA DE FÁTIMA LUCENA DE SOUZA	10
182-1	OLÍVIO RIQUE FERREIRA NETO	10
225-9	MARGARIDA PIMENTA BARBOSA	5
232-1	ROBERTA BARBOSA DE BRITO	10
249-6	FÁBIO CÉSAR DE AZEVEDO SILVA	10
260-7	JOSENILDO GOMES DE BRITO	10
295-0	SAMUEL MEIRA DO VALE	0
393-0	GILSON ALVES DINIZ	10
530-4	ONEZIMO FÉLIX DE SOUZA FILHO	10
592-4	JOSINALDO CABRAL	7
659-9	ADAMASTOR BEZERRA CHAVES FILHO	4
661-1	RODRIGO OTÁVIO MOURA M. FREIRE	10
666-1	LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA	4
673-4	FÁBIO CARVALHO SANTANA	10
681-5	VERA ZILDA MARIA DA SILVA MELO	0
687-4	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS	10
688-2	JAIR CANDIDO BATISTA DE ARAÚJO	10
700-5	ALONSO DJALMA DA SILVA JÚNIOR	10
705-6	EVARISTO LAURINDO DE SOUZA NETO	1
706-4	MARCOS AURÉLIO DIAS	4
708-1	TÁRIK DA SILVA LIMA	8
710-2	KLEBSON ANDRADE FRANÇA	7
711-1	PLÍNIO SULA DA SILVA	10
712-9	ANTÔNIO JOSÉ DANTAS	10
715-3	DANIEL DE ARAÚJO FERNANDES	10
717-0	JÔNATAS FLORIANO PAULA DA SILVA	10
718-8	JAMERSON CAVALCANTI BARROS	8
722-6	FRANCISCO RONIELE SARMENTO BISPO	10
726-9	JOMAR BRANDÃO	0
735-8	FÁBIO GOMES DA SILVA	7
738-2	JOSÉ ADELSON FERREIRA FEITOSA	10
739-1	GLAUBER ALVES RODRIGUES	2
740-4	EMANUELLE SANTOS DA SILVA	8
744-7	RAFAEL DA COSTA FREITAS	10
745-5	JODSON BEZERRA DA SILVA	10
750-1	JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA	10
751-0	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	10
759-5	JANE KELLY LINS ALBIQUERQUE	0
762-5	ALEXANDRE PORDEUS DE LUCENA	10
763-3	SHEYLA TEOTÔNIO PEREIRA	6
764-1	JOSELITO MARTINHO DA SILVA	3
765-0	EVALDO NUNES DOS SANTOS	1
767-6	GILMARA PEREIRA BRANQUINHO	10
768-4	VIRLENE DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	10
769-2	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	10
770-6	EVERTON JOSÉ BATISTA	10
772-2	ITALO EULLER LIMA NUNES	6
773-1	HAYLTON BEZERRA MEDEIROS	10
774-9	WANDERLEY AMORIM DA SILVA	10
776-5	MIGUEL ANTÔNIO MATIAS DA SILVA	0
778-1	JOÃO RAIMUNDO DE SOUSA	10
779-0	JOSINEIDE CARDOSO DE BRUCE	10
781-1	MICHELE ROSAL LIMA	10
784-6	ADNILDO CARVALHO JERÔNIMO	9
787-1	ADALBERTO FERNANDES CHAVES	10
789-7	RODRIGO DA ROCHA SILVA	10
790-1	ANTÔNIO LUCAS DE ARAÚJO NETO	8
792-7	ROBERT KENNEDY DOS ANJOS	10
794-3	BRUNO HENRIQUE FERREIRA	9
797-8	RÔMULO COSTA DE ARAÚJO	10
799-4	JOSEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO	10
802-8	ANTÔNIO GLÁUCIO PIMENTEL DE SANTANA	9
807-9	ALEX ANTÔNIO DA ROCHA FREIRE	10
810-9	ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS	10
814-1	DIÓGENES DE LUCENA NOBREGA	10
815-0	ELIEZER LUIZ DA SILVA	10
818-4	EVAN CRUZ HOLMES	10
820-6	FRANCISCO ASSIS DE FRANCA FIGUEIREDO	10
821-4	FÁBIO HONÓRIO	5
828-1	YVES SIBELIUS SOARES DE OLIVEIRA	1
838-9	JOSÉ RICARDO DA SILVA PORFÍRIO	4
840-1	JOSÉ ALBERTO VICENTE DOS SANTOS	5
842-7	MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	4

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6BC1-CD73-564C-6621> e informe o código 6BC1-CD73-564C-6621



Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6BC1-CD73-564C-6621> e informe o código 6BC1-CD73-564C-6621



844-3	MIGUEL GAUDÊNCIO DA SILVA	10
845-1	NADJA MARIA DIAS DOS SANTOS	4
846-0	PAULO ROBERTO DA SILVA	10
849-4	RICARDO ROOSWELL FERREIRA TARGINO SANTOS	10
850-8	TARCIANO PAIVA FELISMINO	10
852-4	VIVIANY BASÍLIO RAMOS	10
853-2	RONILDO SILVA DE MOURA	7
854-1	JONAS PEREIRA DA SILVA	0
855-9	JOSAFÁ DA SILVA	1
856-7	JONAS DE FRANÇA CAMPOS JUNIOR	7
861-3	WENDERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA	10
863-0	ALECSANDRA FARIAS COELHO	10
864-8	CLEUDO LUIZ GERVÁZIO	10
865-6	IVANICE MARTINS CÂMARA	0
867-2	LIZANK MEDEIROS DA SILVA	1
873-7	BERLANDO DA SILVA ARAÚJO	10
875-3	JANE CLEIA DE BRITO FERREIRA	10
877-0	SANDERSON CESÁRIO DUARTE	10
882-6	KARINA MENDONÇA DE LIMA	10
884-2	MÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR	10
886-9	PEDRO CORREA MACHADO DA SILVA	7
888-5	ERIVELTO VICENTE DA SILVA	9
891-5	CRISTIANO DOS SANTOS GONDIM	10
892-3	PETRÔNIO PEREIRA MOURA	10
894-0	CLÁUDIO GERMANO DOS SANTOS NÓBREGA	10
898-2	VICTOR GOMES BEZERRA DE MELO	10
TOTAL		848

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6BC1-CD73-564C-6621> e informe o código 6BC1-CD73-564C-6621



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BC1-CD73-564C-6621

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 22/08/2024 12:46:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6BC1-CD73-564C-6621>



SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Resolução n° 041 de 22 de Agosto de 2024.**

Dispõe sobre a Inscrição de Novos Serviços de Entidades, conforme Resolução n° 032/2023 do CMAS/JP.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 181ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 22 de agosto de 2024.**

**Considerando** a Resolução n° 032/2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

**Considerando** a Resolução n° 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

**Considerando** as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social n° 8.742 de dezembro 1993 e Lei n° 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n° 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar a **INSCRIÇÃO** da entidade Instituto Futebol de Rua Sede Nordeste, de **número 146**;

**Parágrafo único:** A entidade citada é **Preponderante de Assistência Social** e executa de forma satisfatória o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, concentrando-se na **Proteção Social Básica**.

**Art. 2°** - Aprovar a **INSCRIÇÃO** da entidade Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil, de **número 147**;

**Parágrafo único:** A entidade citada executa de forma satisfatória o **Serviço de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho**.

**Art. 3°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Gonçalves de Oliveira**  
Presidente do CMAS/JP-PB  
Gestão 2023/2025

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A94-2A9A-AFD4-649B> e informe o código 5A94-2A9A-AFD4-649B



Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E9E-C069-938C-57B5> e informe o código 0E9E-C069-938C-57B5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A94-2A9A-AFD4-649B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 22/08/2024 14:32:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A94-2A9A-AFD4-649B>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Resolução n° 042 de 22 de Agosto de 2024.**

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade de Entidade inscrita no CMAS/JP.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 181ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 22 de agosto de 2024.**

**Considerando** a Resolução n° 033/2023 de 14 de novembro de 2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade das entidades inscritas no CMAS/JP,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a **Declaração Bial de Regularidade** às entidades:

**I- Associação Paraibana de Educação e Cultura Boulevard – APECB**, inscrita sob o n° **095**, com validade até agosto/2026;

**II- ONG – Águia do Rio Jaguaribe**, inscrita sob o n° **108**, com validade até agosto/2026;

**III- Associação Beneficente das Comunidades Remanescentes de Quilombo Palmares**, inscrita sob o n° **110**, com validade até agosto/2026;

**Art 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Gonçalves de Oliveira**  
Presidente do CMAS/JP  
Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E9E-C069-938C-57B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 22/08/2024 14:33:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E9E-C069-938C-57B5>

UEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7117-7899-D5EA-78F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 20/08/2024 11:21:39 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7117-7899-D5EA-78F3>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-650/2024.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Mais Estoque Comercio e Distribuidora Ltda.  
**Processo:** 1.725/2023- 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-059/2023 ARP n.º 166/2023.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e a Sra. Giuliana Paula Sousa de Oliveira, representante legal da empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Ltd  
**Vigência:** 23/08/2024 a 22/08/2025.  
**Valor Total:** R\$ 40.790,00 (Quarenta mil setecentos e noventa reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487	1.5.00	44.90.52
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 22/08/2024

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-660/2024.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente - ar-condicionado, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Eletricos Ltda.  
**Processo:** 31.167/2023  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-039/2024 ARP n.º 095/2024.  
**Signatários:** Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho ou Sr. Alexis Suren Tcholakian Morales, representante legal da empresa Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Eletricos Ltda.  
**Vigência:** 23/08/2024 a 22/08/2025.  
**Valor Total:** R\$ 67.781,00 (Sessenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	44.90.52

Data da assinatura: 21/08/2024

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

PORTARIA N° 24/2024-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N° 02.023/2023-UEP/SEGGOV.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 13.676/2018, de acordo com o Contrato n° 02.023/2023-UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato n° 02.023/2023-UEP/SEGGOV, o servidor abaixo relacionado, o qual deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com CODEX REMOTE CIÊNCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LDA, cujo objeto é SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE FERRAMENTA WEB, DO TIPO PORTAL, COM WEBMAPPING, PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS E DESASTRES, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB:

- I - PHILIPPE VASCONCELOS AIRES, Matrícula 95.116-1;
- II - ISABELLE CRISTINE MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 95.102-1.

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;
- II - Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;
- III - Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;
- IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação

Art 3º - Revoga-se a Portaria n° 24/2023-CG/UEP/SEGGOV.

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério

Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7117-7899-D5EA-78F3> e informe o código 7117-7899-D5EA-78F3



PORTARIA N° 25/2024-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N° 02.022/2023-UEP/SEGGOV.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 13.676/2018, de acordo com o Contrato n° 02.022/2023-UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato n° 02.022/2023-UEP/SEGGOV, o servidor abaixo relacionado, o qual deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com MÁRIO JORGE CARDOSO COELHO FREITAS, cujo objeto é a "Serviços referentes às atividades de continuidade dos serviços previstos e entregues no processo licitatório Seleção de Consultor Individual n° 96001/2021 ( apoiar a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil na implantação da solução Ferramenta Web com Portal (POGERD), e respectivo software para Dispositivos móveis (APGERD), no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, dar apoio à Unidade Executora do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa e ao Programa João Pessoa Sustentável";

- I - PHILIPPE VASCONCELOS AIRES, Matrícula 95.116-1;
- II - ISABELLE CRISTINE MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 95.102-1.

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;
- II - Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;
- III - Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;
- IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art 3º - Revoga-se a Portaria n° 23/2023-CG/UEP/SEGGOV.

Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério

Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MARES DE OLIVEIRA ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7117-7899-D5EA-78F3> e informe o código 7117-7899-D5EA-78F3

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MARES DE OLIVEIRA ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7117-7899-D5EA-78F3> e informe o código 7117-7899-D5EA-78F3

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MARES DE OLIVEIRA ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7117-7899-D5EA-78F3> e informe o código 7117-7899-D5EA-78F3



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-666/2024.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de esgotamento e desobstrução de fossa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Limparaíba Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda.  
**Processo:** 4.214/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-075/2023 ARP n.º 159/2023.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Narcizo Oliveira de Mendonça, representante legal da empresa Limparaíba Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda.  
**Vigência:** 23/08/2024 a 22/08/2025.  
**Valor Total:** R\$ 607.100,00 (Seiscentos e sete mil e cem reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.39
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	
	1.5.50	
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	

**Data da assinatura:** 22/08/2024

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000425/2024.  
**Objeto:** Aquisição de Material de Construção – Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jemm Comercio de Material de Construção LTDA.  
**Processo:** 32.179/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-043/2024.  
**Vigência:** 23/08/2024 a 22/08/2025.  
**Valor Total:** R\$ 4.667,90 (quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 22/08/2024.

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/64A4-8DF7-36FC-106C>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79CB-0F2A-92EC-4505>

**EXTRATO N.º. 848/2024**  
**Memorando (interno) 100.254/2024**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal n.º. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente Contratação de serviços para o desenvolvimento de uma solução tecnológica, com transferência de propriedade para a Secretaria Municipal de Saúde- SMS da prefeitura municipal de João Pessoa, que tem como objetivo o registro de ponto eletrônico, prontuário eletrônico, marcação de exames e procedimentos médicos, faturamento de serviços assistenciais em saúde para todo o sistema municipal de saúde e Serviço de Atendimento Médico de Urgência- SAMU da SMS.

O presente instrumento terá vigência de 01 (um ano), a partir da sua assinatura, podendo ser renovado na forma da legislação vigente.

Para a execução do objeto deste Convênio dá-se o valor total é de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais)**, estando incluídas nesse montante a parcela a ser transferida à INOVATEC-JP para a respectiva gestão técnico-científica, administrativa e financeira e a parcela a ser transferida a título de pagamento pelos serviços, equipamentos e materiais a ser contratados.

Do montante especificado no item anterior, **R\$ 9.000.000,00** correspondem à parcela a ser transferida para a gestãotécnico-científica, administrativa e financeira no desenvolvimento e execução do projeto e **R\$ 1.000.000,00** correspondem ao pagamento à INOVATEC-JP pela prestação dos serviços de apoio à inovação aqui contratados, os quais representam os custos operacionais da Agência, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho aprovado, de acordo com o cronograma de desembolso e plano de aplicação, constantes no Plano de Trabalho.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE irá transferir, para execução do presente Convênio, de acordo com o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação constantes no Plano de Trabalho, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo: Unidade Orçamentária

13.301.10.122.5001.462603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – SMS  
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIO

CONVÊNIO	NOME	VALOR	DATA
02/2024	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE JOÃO PESSOA - INOVATEC	R\$ 10.000.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais)	23 DE AGOSTO DE 2024

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Convênio n.º. 02/2024 entre o Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa e o AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE JOÃO PESSOA - INOVATEC

Assinado por 2 pessoas: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO e DANIEL MARTONI  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79CB-0F2A-92EC-4505>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64A4-8DF7-36FC-106C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 22/08/2024 21:43:56 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2024 08:26:46 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/64A4-8DF7-36FC-106C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79CB-0F2A-92EC-4505

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/08/2024 15:41:17 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL MARTONI (CPF 003.XXX.XXX-36) em 23/08/2024 08:38:49 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79CB-0F2A-92EC-4505>

EXTRATO Nº. 867/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 11.079/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL);REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTO;DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO INFORMATIZADA DA SOLUÇÃO;ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E MANUTENÇÃO PRESENCIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ALUCOM LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.076/2022.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E QUARTA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1.O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 19 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos financeiros necessários para o custeio do aditivo são os seguintes:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): ALUCOM LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7282-E70A-DAD8-5649>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7282-E70A-DAD8-5649

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/08/2024 10:47:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7282-E70A-DAD8-5649>

EXTRATO Nº. 868/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 10.980/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE BEIRA LEITO PARA A REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DIAVERUM ASSISTÊNCIA MEDICA E NEFROLÓGICA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.091/2022.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E QUARTA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1.O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 22 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos financeiros necessários para o custeio do aditivo são os seguintes:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
- ESSOA JURÍDICA
- ONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): DIAVERUM ASSISTÊNCIA MEDICA E NEFROLÓGICA LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C903-0DBF-62EC-0768>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C903-0DBF-62EC-0768

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/08/2024 08:52:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C903-0DBF-62EC-0768>



EXTRATO Nº. 893/2024  
PROCESSO Nº 22.435/2024

CHAVE CGM: HMQW-SSWX-OR3R-M9SP

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura** do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.006/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.109/2024	SUPRIMED COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME	R\$ 7.518,72 (sete mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)	22 DE AGOSTO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F6C0-EEDB-8F23-CA32> e informe o código F6C0-EEDB-8F23-CA32



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6C0-EEDB-8F23-CA32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/08/2024 12:02:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F6C0-EEDB-8F23-CA32>

EXTRATO Nº. 894/2024  
PROCESSO Nº 22.761/2024  
CHAVE CGM: HMQW-SSWX-OR3R-M9SP

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura** do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.006/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.110/2024	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.758,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).	21 DE AGOSTO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8AD1-84F6-140B-9801> e informe o código 8AD1-84F6-140B-9801



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AD1-84F6-140B-9801

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/08/2024 11:53:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8AD1-84F6-140B-9801>

**EXTRATO Nº. 895/2024  
PROCESSO Nº 22.735/2024  
CHAVE CGM: HMQW-SSWX-OR3R-M9SP**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura** do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.006/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.111/2024	ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 7.639,68 (sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).	21 DE AGOSTO DE 2024

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5557-EAA8-2719-2D72> e informe o código 5557-EAA8-2719-2D72



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5557-EAA8-2719-2D72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/08/2024 11:52:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5557-EAA8-2719-2D72>

**EXTRATO Nº. 897/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2024 AO CONTRATO Nº. 10.677/2021 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA, QUARTA E DÉCIMA PRIMEIRA, REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVIMENTO DE LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA EM PLATAFORMA WEB, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E VIVER SISTEMAS LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.036/2021.**

Processo Administrativo nº. 4.480/2024

**OBJETIVO:** Alteração da(s) cláusula(s) **SEGUNDA, QUARTA E DÉCIMA PRIMEIRA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1 Fica prorrogada a vigência do referido contrato por até 3 (três) meses, iniciando-se a partir de 23 de agosto de 2024. Além da hipótese de esgotamento do prazo de vigência, o instrumento contratual será extinto em caso de implementação do sistema próprio desenvolvido pela INOVATEC, ficando a Secretaria Municipal de Saúde incumbida de notificar a Contratada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para fins de desmobilização.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do aditivo são os seguintes:

- **13.301.10.301.5005.464497** – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
- **13.301.10.302.5005.464498** – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- **13.301.10.302.5005.464499** – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- **13.301.10.305.5033.464500** - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA
- **13.301.10.302.5414.464501** - MAC - REGULAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL
- **13.301.10.304.5397.462792** – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA
- **13.301.10.122.5001.462603** -SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP
- **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
- **FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS**
- **FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS**
- **FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**
- **FONTE DE RECURSOS: 1659 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ATESTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

11.1 O atesto e a fiscalização do contrato será realizada por **Daniel Martoni**, Diretor de Tecnologia da Informação, inscrito sob a matrícula 101.363-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO (A):** VIVER SISTEMAS LTDA  
**DATA DA ASSINATURA:** 23 DE AGOSTO DE 2024

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: C59F-1363-ECBA-9FA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/08/2024 15:38:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C59F-1363-ECBA-9FA1>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C59F-1363-ECBA-9FA1> e informe o código C59F-1363-ECBA-9FA1





EXTRATO Nº 899/2024  
PROCESSO Nº 21.405/2024  
CHAVE CGM: G7PZ-MLXY-2LAD-B6Q4

Instrumento: Nota de empenho -2024NE002990

Objeto: A AQUISIÇÃO DA TECNOLOGIA / MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATETERES URETRAIS PRÉLUBRIFICADO HIDROFÍLICOS COBERTOS COM POLIVINILPIRROLIDONA (PVP) DE PRONTO USO E USO ÚNICO, Nº. 12, COM MANGA E PONTA PROTETORA, DO TIPO VAPRO, PARA CUPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Partes: Fundo Municipal de Saúde e HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Processo: 21.405/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.043/2024

Valor Total: R\$ 55.177,20 (Cinqüenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
5005 5005-ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	0737 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL Programa Ação 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL Subação 1.6.00.010000	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	

Data da emissão:

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A86B-0B60-02F3-64CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/08/2024 14:01:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A86B-0B60-02F3-64CD>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A86B-0B60-02F3-64CD> e informe o código A86B-0B60-02F3-64CD



EXTRATO Nº 900/2024  
PROCESSO Nº 527/2024  
CHAVE CGM: G7PZ-MLXY-2LAD-B6Q4

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE000944

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LABORATORIO PARAIBANO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Processo: 527/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.002/2024

Valor Total: R\$ 5.200,00 (Cinco Mil Duzentos Reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
5001 5001-APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	0227 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS 1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos 011002	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão: 14 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFFD-D989-FA95-DDB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/08/2024 14:01:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFFD-D989-FA95-DDB9>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFFD-D989-FA95-DDB9> e informe o código BFFD-D989-FA95-DDB9



**EXTRATO Nº 901/2024**  
**PROCESSO Nº 19.907/2024**  
**CHAVE CGM: 0BXX-5AUL-SEKA-64EE**

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE003026

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: VALPROATO DE SÓDIO ÁCIDO VALPROICO TORVAL CR 500MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA E ARIPIPRAZOL HEDD 10MGCOMP**

Partes: **Fundo Municipal de Saúde e ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.040/2024

Valor Total: R\$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais)

**Recursos Financeiros:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0737 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	1.6.00.010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL		

Data da emissão: 22 DE AGOSTO DE 2024

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F59-9A02-C623-75A0> e informe o código 9F59-9A02-C623-75A0



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 9F59-9A02-C623-75A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/08/2024 13:13:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F59-9A02-C623-75A0>

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.015/2024**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.063/2023**  
**CHAVE CGM:2WW7-SBZG-YSAU-63D8**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida R Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representado pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.  
**CONTRATADO:** ANTUNES ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Presidente Epitácio Pessoa 475 – sala 210 - Bairro de Estados, CEP: 56.030-909, inscrita no CNPJ nº 22.455.563/0001-07, representada pelo Sr. Eduardo Américo Antunes de Oliveira portador do CPF Nº 510.648.981-49.  
**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** CONCORRÊNCIA Nº 11.063/2023, processo administrativo nº 23.496/2023; Contrato nº 11.015/2024.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE 25 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PI  
**FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.015/2024/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária

**Onde se lê:**  
**Classificação Funcional:**  
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO  
**Natureza da despesa:**  
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Fonte de Recursos:**  
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos  
1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

**Leia-se:**  
**Classificação Funcional:**  
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO  
**Natureza da despesa:**  
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Fonte de Recursos:**  
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos  
1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito  
**1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**

João Pessoa, 22 de agosto de 2024

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Assinado por: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/41519D0A-1D3A-4236-910F-0043-9B08-1C3B-4C28>



**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0623/2024.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** TÁ BLZ.  
**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação, no dia 25 de agosto de 2024, das 16h às 17h, no Projeto Tardezinha Inclusiva, no Centro Cultural Tenente Lucena – Mangabeira.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/881C-1E5D-5A2E-D439> e informe o código 881C-1E5D-5A2E-D439



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 881C-1E5D-5A2E-D439

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/08/2024 20:12:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/881C-1E5D-5A2E-D439>



**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0624/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** MARACATU BAQUE MULHER.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação, no dia 23 de agosto de 2024, com início previsto às 20h, no evento "I ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICAS DE SAÚDE LGBTQAPN+", no SESC Cabo Branco - Cabo Branco.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: B526-4B02-1807-04CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/08/2024 20:12:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B526-4B02-1807-04CF>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0627/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** SWING NORDESTINO.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação, no dia 23 de agosto de 2024, com início previsto das 21h às 23h, no primeiro "ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICAS DE SAÚDE LGBTQIAPN+ E DE COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO", no Hotel Cabo Branco - Cabo Branco.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7A6C-C463-ECBF-A1DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/08/2024 20:12:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A6C-C463-ECBF-A1DB>**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.135/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10.003/2024**  
**CHAVE DA CGM: I081-W17Q-7YQU-PUKR****OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Contratação da JOÃO DE BARRO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de n° 19.432.324/0001-27, para a EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CARROÇA DE MAMULENGOS na abertura do IV FESTIVAL DE ARTE NA PRIMEIRA INFÂNCIA (FAPI) a ser realizado no dia 4 de setembro de 2024 no Teatro Pedra do Reino via INEXIGIBILIDADE, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo.

Com base nas informações constantes do Processo n°. 13.135/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação n°. 10.003/2024, bem como a Nota Técnica emitido pela Controladoria Geral do Município de João Pessoa, ACOLHO e RATIFICO a Inexigibilidade n°. 10.003/2024, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, referente a EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CARROÇA DE MAMULENGOS na abertura do IV FESTIVAL DE ARTE NA PRIMEIRA INFÂNCIA (FAPI) a ser realizado no dia 4 de setembro de 2024 no Teatro Pedra do Reino via INEXIGIBILIDADE, que será executado pela empresa JOÃO DE BARRO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.432.324/0001-27, com o valor global de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Publique -se e cumpra -se.

João Pessoa, datado eletronicamente.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretária de Educação e Cultura**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D8ED-3C18-EA0A-7591

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/08/2024 15:41:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8ED-3C18-EA0A-7591>**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.557/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.961/2024**  
**[CHAVE CGM: LWS2-WSCU-JTBF-CYDS]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo TA BLZ, através da pessoa jurídica 44.802.964 CLIDISMAR SAMPAIO NUNES - CNPJ: 44.802.964/0001-29, pelo valor estimado total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TA BLZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 16H ÀS 17H, NO PROJETO TARDIZINHA INCLUSIVA EDIÇÃO VIII, DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA- MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89 caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Agosto de 2024.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5246-C430-94D2-DA9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/08/2024 14:00:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5246-C430-94D2-DA9C>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.558/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.949/2024  
[CHAVE CGM: D48Z-FZRT-1MO6-E8EY]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do MARACATU BAQUE MULHER, através da pessoa jurídica 47.186.489 ANIELY MIRTES SOARES ALVES - CNPJ: 47.186.489/0001-00, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO MARACATU BAQUE MULHER, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, INICIO PREVISTO ÀS 20H, EVENTO "I ENCONTRO NACIONAL DE POLITICAS DE SAÚDE LGBTQAPN", NO SESC CABO BRANCO - CABO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Agosto de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: FE3A-415B-C263-ED44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/08/2024 14:00:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FE3A-415B-C263-ED44>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.559/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.007/2024  
[CHAVE CGM: FT6V-EEL7-BGYP-EFVQ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do SWING NORDESTINO (no formato de trio pé de serra), através da pessoa jurídica A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SWING NORDESTINO (na forma trio pé de serra), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 21H ÀS 23H, EVENTO "PRIMEIRO ENCONTRO NACIONAL DE POLITICAS DE SAÚDE LGBTQAPN", NO HOTEL SESC CABO BRANCO - CABO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Agosto de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3DAC-F568-5359-E336

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/08/2024 14:00:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3DAC-F568-5359-E336>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08001/2024**

Tendo em vista a declaração de vencedor do Pregão Eletrônico n° 08001/2024 no escopo do Proc. Adm. 19.437/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO, DESTINADOS À DECORAÇÃO NATALINA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB NO ANO DE 2024. ADJUDICO o objeto da presente licitação a empresa EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 03.834.750/0001-57, no valor global de R\$ 2.350.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Cinquenta Mil Reais), e HOMOLOGO o presente processo nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

João Pessoa 22 de agosto de 2024.

Ayrton Lins Falcão Filho  
Secretário de Planejamento

Assinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5246-C430-94D2-DA9C e informe o código 5246-C430-94D2-DA9C



Assinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FE3A-415B-C263-ED44 e informe o código FE3A-415B-C263-ED44



Assinado por: AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3DAC-F568-5359-E336 e informe o código 3DAC-F568-5359-E336





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: BDD6-E8E7-E565-2326

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 23/08/2024 08:58:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BDD6-E8E7-E565-2326>

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 30.997/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.025/2024  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIAS E UROSTOMIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E MAIS 23 MUNICÍPIOS DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 30.997/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.025/2023, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: **HEART MEDICAL MATERIAL MÉDICO**, sob o nº de CNPJ: 42.004.633/0001-18, GRUPO 02 (itens 01 e 01a), GRUPO 04 (itens 01 e 01a), GRUPO 05 (itens 01 e 01a), GRUPO 08 (item 01a), GRUPO 10 (itens 01 e 01a, 02 e 02a, 03 e 03a), GRUPO 15 (itens 01 e 01a, 02 e 02a), GRUPO 16 (itens 01 e 01a, 02 e 02a), GRUPO 17 (itens 01 e 01a, 02 e 02a), GRUPO 18 (itens 01 e 01a, 02 e 02a), GRUPO 19 (itens 01 e 01a, 02 e 02a), GRUPO 27 (item 01a) e GRUPO 34 (item 01), no valor total de R\$ 5.090.593,20; **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, sob o nº de CNPJ: 35.753.111/0001-53, GRUPO 07 (item 01), no valor total de R\$ 108.619,20; **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, sob o nº de CNPJ: 28.167.665/0001-03, GRUPO 01 (item 01a), GRUPO 03 (item 01a), GRUPO 06 (item 01a), GRUPO 07 (item 01a), GRUPO 09 (item 01a), GRUPO 11 (itens 01a, 02a, e 03a), GRUPO 12 (itens 01a e 02a), GRUPO 13 (itens 01a e 02a), GRUPO 14 (itens 01a e 02a), GRUPO 20 (item 01), GRUPO 21 (item 01), GRUPO 22 (item 01), GRUPO 23 (item 01), GRUPO 24 (item 01), GRUPO 25 (item 01), GRUPO 26 (item 01a), GRUPO 28 (item 01a), GRUPO 30 (item 01a), GRUPO 31 (item 01), GRUPO 32 (item 01), GRUPO 33 (item 01), GRUPO 35 (item 01), no valor total de R\$ 558.877,45; **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, sob o nº de CNPJ: 06.948.769/0001-12, GRUPO 01 (item 01), GRUPO 03 (item 01), GRUPO 06 (item 01), GRUPO 08 (item 01), GRUPO 09 (item 01), GRUPO 11 (itens 01, 02, e 03), GRUPO 12 (itens 01 e 02), GRUPO 13 (itens 01 e 02), GRUPO 14 (itens 01 e 02), GRUPO 26 (item 01), GRUPO 27 (item 01), GRUPO 28 (item 01), GRUPO 30 (item 01) no valor total de R\$ 3.033.507,13; perfazendo um valor global de R\$ 8.791.596,98 (oito milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e seis reais, noventa e oito centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. O item 29 fracassado pelo o valor.

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/70D7-33B0-534B-4E86 e informe o código D38B-1DBF-F536-0BED

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D38B-1DBF-F536-0BED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/08/2024 12:56:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D38B-1DBF-F536-0BED>

## MEMORANDO INTERNO IDOC 94.752/2024 - EMLUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61.002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
CHAVE: XX87-KTUY-SVKK-C60H

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PRAZOS JUDICIAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA -EMLUR.

Dispositivo: Com base nas informações constantes no Memorando Interno Idoc nº 94.752/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 61.002/2024, e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER, HOMOLOGO e RATIFICO** o objeto acima, em favor da empresa abaixo descrita:

Empresa	CNPJ Nº	Valor Global
AURUM SOFTMATIC LTDA	17.160.849/0001-25	R\$ 12.079,80

Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ VELOSO  
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 70D7-33B0-534B-4E86

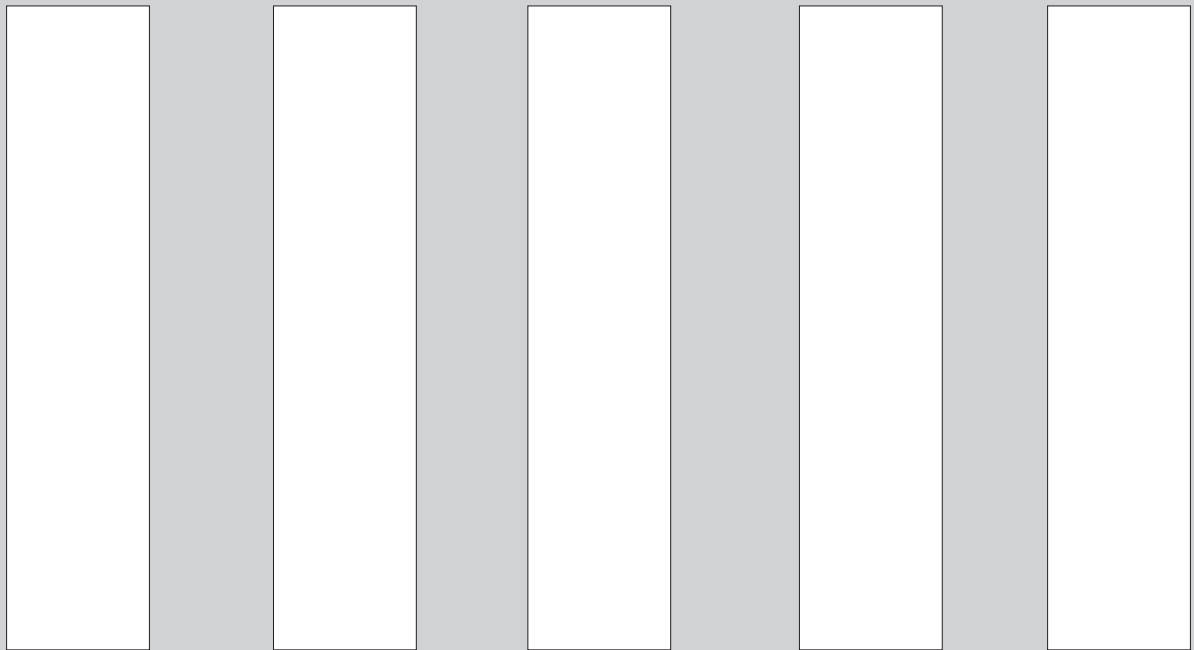
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 22/08/2024 14:50:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/70D7-33B0-534B-4E86>

# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**